Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3300 DE 07 DE JULHO DE 2017

Acrescenta o inciso XI ao artigo 28 e cria o artigo 41-A da Lei nº 3.077, de 27 de fevereiro

À CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 3.077, de 27 de fevereiro de 2014, fica acrescido do inciso XI, nos seguintes termos: Art. 28. (...)

XI - Auxílio uniforme

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 41-A à Lei n° 3.077 de 27 de fevereiro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 41-A. Fica estabelecido o auxílio uniforme para todos os integrantes ativos da Guarda Municipal de Niterói, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. O auxílio uniforme terá caráter indenizatório e será pago duas vezes ao ano em parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Lei será regulamentada em até 60 dias da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 07 DE JULHO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO (PROJETO DE LEI №. 006/2017 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA № 04/2017)

DECRETO Nº 12717/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DECRETA**:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto 11296, publicado em 02 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica delegada ao Secretário Executivo e o Secretário Municipal de Governo a

competência para nomear e exonerar os titulares de cargos em comissão de direção e assessoramento superior de todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal Direta."

Art. 20 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 07 DE JULHO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12718/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.856.435,95 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE JULHO DE 2017.

CÓDIGOS		VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	44905100	108	2.697.105,95	
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903000	100	4.400,00	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100	403.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903600	100	190.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903900	100	840.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2345	33903600	100	108.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2348	33903900	100	300.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2350	33903900	100	312.000,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33901400	100	1.330,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903300	100	600,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0920	33904700	108		2.697.105,95
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100		4.400,00
4100 - SMC	04.122.0001.2775	44905200	100		1.000,00
4100 - SMC	13.391.0009.2706	33903000	100		2.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1174	33903900	100		210.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1919	33903900	100		1.920.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2339	33903900	100		10.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2340	33903000	100		2.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2342	33903000	100		8.000,00
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903900	100		600,00
4200 - SMARHS	18.541.0114.2977	33903000	100		1.330,00
TOTAL GERAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•		4.856.435,95	4.856.435,95

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Port. Nº 1885/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 10/07/2017, VICTOR RIBEIRO RAMOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. № 1886/2017- Considera nomeado, a contar de 01/06/2017, LEONARDO FERREIRA FARIAS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Victor Ribeiro Ramos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1887/2017- Considera exonerado, a contar de 05/07/2017, ODIMAR DOMINGOS SILVA DE AZEVEDO do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. № 1888/2017- Considera nomeado, a contar de 05/07/2017, ODIMAR DOMINGOS SILVA DE AZEVEDO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Anderson Vieira Aguiar, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

Port. Nº 1889/2017- Considera exonerado, a contar de 05/07/2017, PEDRO ANDERSON VIEIRA AGUIAR do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Administração

Port. Nº 1890/2017- Considera nomeado, a contar de 05/07/2017, WALTER JOSÉ MONNERAT DOS REIS para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Odimar Domingo Silva de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/09.

- Port. Nº 1891/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, ANTONIO CARLOS DUARTE DA SILVA para exercer o cargo de Supervisor de Recepção, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Carlos Henrique Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1892/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, ELIAS BRAGA DE SOUZA para exercer o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Rosa Maria Miranda Romão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1893/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, GLAUCIO DE SETA DE ARAUJO para exercer o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Rafael Ayres Soares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1894/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, JOSE MARCUS BERNARDO DA SILVA para exercer o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Maria Luzia Jacob, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1895/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, PAULO ROBERTO GOUVEA para exercer o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Celso Souza dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1896/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, RAFAEL DOS SANTOS VERNIL PEREIRA para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, do Departamento de Supervisão de Obras, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Maria de Fátima Nascimento Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1897/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, VICENTE DE PAULO FERREIRA JUNIOR para exercer o cargo de Supervisor de Projetos Comunitários, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Alessandra Fernandes de Matos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1898/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, WINSTON SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de Supervisor de Cadastro Funcional, CC-4, da Coordenação de Orientação Pedagógica, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de José Renan da Silva Baldi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1899/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, CLAUDIO MATIAS TENÓRIO para exercer o cargo de Encarregado de Recepção, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Elisabete Coutinho Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- **Port. № 1900/2017-** Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, **CRISTIANO NOYSES DA SILVA MOCO** para exercer o cargo de Encarregado, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Leonardo da Silva Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1901/2017- nomeado, a contar de 01/07/2017, JAYME DA COSTA ASSUMPÇÃO para exercer o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Gabriel Jurgen de Oliveira Benirschke, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1902/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, JORGE HENRIQUE SANTANA MENDES para exercer o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Bruno Rodrigues Pires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1903/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, MARIO RUI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Eduardo de Miranda Jones, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1904/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, RICARDO MOTTA DE CASTRO para exercer o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Maria Ivanilde Melo de Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1905/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, SIDNEY AZEVEDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Encarregado de Documentação, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Patricia Rangel da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1906/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, SILVIO RUBIO JUNIOR para exercer o cargo de Encarregado da Secretaria, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Jorge Luiz Ferreira Ferraz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1907/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, WALDEMAR PIMENTA DE SOUZA para exercer o cargo de Encarregado da Secretaria, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Adilene de Oliveira Souza Moura, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1908/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, CARLOS HENRIQUE DO AMPARO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Amanda Campos de Menezes Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1909/2017- Nomeia JOSÉ GUILHERME DA SILVA SEIXAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcos Melo Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. Nº 1910/2017- Nomeia DAVIEL LOPES SCULTORI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rogério Alves Cardoso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1911/2017- Nomeia DANIEL LOPES SCULTORI para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Amanda Campos de Menezes Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. № 1912/2017- Nomeia LAURA CRISTINA STELLET MUNIZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Raquel Campos Pantaleão Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/109.

SECRETARIA EXECUTIVA

Corrigenda

No Extrato nº20/2017-SEXEC, publicado em 05/07/2017, inclua-se: Prazo: 6 meses a contar de 04/07/2017 e nota de Empenho: 001770, datada de 04/07/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2017, ÀS 08:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2017, ÀS 08:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI-CAN LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/9º ANDAR — CENTRO — NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 013/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.qov.df. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO — SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

DESPACHOS DE MITERIA DE SEDETATION DE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Retificação de nome- Deferido

Incorporação- Indeferido 20/2394/17

20/2718/17

20/2715/17 20/2716/17

Adicional- Deferido

20/2705/16

20/2329/17

20/2332/17

20/1837/17 20/1843/17 20/1848/17

20/1863/17

20/2307/17 20/2312/17

20/2317/17 20/2317/17 20/1852/17

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de Pedro Paulo de Mello
Loureiro, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº221.359-3, ficando
consequentemente cancelada a Apostila de 18/09/2012, em face da diligência do Egrégio
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/4897/10, referente ao Processo nº20/4897/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 035/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de PORTARIA № 035/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO № 130001745/2017, oriundo do procedimento 0281/17 da Corregedoria, referente à conduta em serviço do servidor JORGE SAN CORDEIRO DE SOUZA, matrícula, 235.242-5, por estar em tese incurso no artigo 122, inciso VI, combinado com o art. 123, incisos X e XI, todos da lei 2838/2011. Sem o prejuízo de nova cominação legal. Designando a Comissão Processante, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; GILSON DE SOUZA COSTA, matrícula 235.870-3, MARCIO ROMARIZ ACÁCIO, matrícula 234.522-1, PABLO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 235.548-5; para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para emissão do Parecer Conclusivo. (PORTARIA 035/17).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 23/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 010/2017; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante CARLOS LEON GOULART CASTRO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/06/2017 e término em 30/11/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal no 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público

CONTRATO	CONTRATADO/CARGO	RESCISAU EIVI
019/2017	LARISSA GONÇALVES PEREIRA DE OLIVEIRA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/07/2017

EXTRATO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Reconheço a dívida à favor de Sandra Vitorino Madeira-Família Acolhedora, no valor de R\$704,16 (setecentos e quatro reais e dezesseis centavos) referente ao recurso pecuniário, período proporcional de 07/06/2016 a 30/06/2016, conforme processo administrativo nº 090000150/2017.

EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida a favor de Reviver Terceira Idade EIRELI, no valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) referente a prestação de serviços de acolhimento institucional de idosos, referente ao período de 01/07/2016 a 31/12/2016, conforme processo administrativo nº 7800000098/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS nº. 04/17
Dispõe sobre deliberação da Reunião Ordinária do dia 28/06/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve: Art. 1º- Leitura e aprovação das atas nº 05/2017 e 06/2017, dos dias 17/05/17 e 28/06/17

Art. 2° - Apresentação e aprovação do Plano de Ação do Município de Niterói referente ao Cofinanciamento do Governo Federal e Estadual para o ano de 2017. Art. 3° - Repactuação do Programa ACESSUAS Trabalho.

Art. 4º - Substituir, a Sra. Bianca Daniella Médola, na condição de Conselheira Titular, representante da Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai - FENASE e designar a **Sra. Ana Maisano Ribeiro Wenceslau**, na condição de Conselheira Titular, representante da Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai - FENASE.

Art. 5º - Substituir, a Sra. Ana Maisano Ribeiro Wenceslau, na condição de Conselheira Suplente, representante da Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai – FENASE.e designar o **Sr. Celso Ricardo Gomes Ferreira**, na condição de Conselheiro Suplente, representante da Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai FENASE.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 034/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 248/2012.

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES – NITERÓI. OBJETO: Prorrogação de prazo para concessão de Estágio Curricular, para alunos devidamente matriculados na Instituição de Ensino. <u>PRAZO:</u> quatro (04) anos, contados a partir da data de assinatura. <u>FUNDAMENTO</u>: Lei nº7 8.666/93 e suas modificações, em especial as normas que regem o Estágio Curricular, Lei nº 11.788/2008 e por toda a legislação pertinente, bem como o termo original e despacho autorizativo nos autos Processo Administrativo nº 070/5660/2014. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 27 de novembro de 2016.

(Omitido do D.O. de 28 de novembro de 2016) EDITAL PGM № 09 DE 07 de JULHO DE 2017. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 5º EXAME DE SELEÇÃO PARA O ESTÁGIO FORENSE, no uso das suas atribuições, torna pública o Resultado Preliminar do 5º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município de Niterói:

NOME DO CANDIDATO	INSC.	OBJ.	CONST.	ADM.	CIVIL/ PROC. CIVIL	TOTAL DISC.	NOTA FINAL	RESULTADO
DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA	069/2017	34	17,00	20,00	20,00	57,00	91,00	APROVADO
MARCO ANTÔNIO FARIA DE SOUZA	124/2017	34	17,00	20,00	14,00	51,00	85,00	APROVADO
LUCAS RODRIGUES TOSTES	116/2017	28	15,00	20,00	20,00	55,00	83,00	APROVADO
GABRIELLA JESUS NASCIMENTO	034/2017	29	18,00	20,00	13,00	51,00	80,00	APROVADO
LUMA DE OLIVEIRA	070/2017	30	16,00	20,00	13,00	49,00	79,00	APROVADO
ALANA MARINS ALONSO	015/2017	28	17,00	18,00	13,00	48,00	76,00	APROVADO
CATARINA ROCHA BRASIL	119/2017	31	14,00	20,00	10,00	44,00	75,00	APROVADO
JOÃO FELIPE DREHER SARDINHA	063/2017	26	10,00	20,00	17,00	47,00	73,00	APROVADO
BEATRIZ NASCIMENTO ANTUNES	022/2017	23	13,00	20,00	14,00	47,00	70,00	APROVADO
ISABELLA REIS GIL	054/2017	30	12,00	18,00	9,00	39,00	69,00	APROVADO
MARINA DOS SANTOS BARROS	037/2017	26	19.00	7.00	16.00	42.00	68.00	APROVADO
PRISCILA OLIVEIRA DE PAIVA	061/2017	28	15,00	15,00	10,00	40,00	68,00	APROVADO
JESSICA CAMPOS DE SOUZA	045/2017	28	13.00	10,00	14,00	37,00	65.00	APROVADO
RENATA SCHUEWENCK SOARES	059/2017	25	14.00	7.00	18.00	39.00	64.00	APROVADO
NATHALIA AVANCE DE SOUZA CUNHA	065/2017	27	14,00	12,00	11,00	37,00	64.00	APROVADO
RENAN DIAS DE AZEREDO	036/2017	28	12.00	14,00	10,00	36.00	64.00	APROVADO
DANIEL CAMPELO SELANO	030/2017	34	10.00	2.00	18,00	30.00	64.00	APROVADO
THAMIRES MACIEL DA LUZ	074/2017	23	6.00	15.00	16,00	37.00	63.00	APROVADO
THAÍS MAYUMI IWANAGA	072/2017	25	12.00	14,00	11,00	37.00	62,00	APROVADO
RUBENS SILVA PINHEIRO	057/2017	25	5.00	20.00	11,00	36.00	61.00	APROVADO
FRANCINE DA SILVA NEVES	042/2017	28	15,00	5,00	12,00	32.00	60,00	APROVADO
ROGER XAVIER MENDES LEONEL	047/2017	21	10.00	18,00	10,00	38.00	59.00	APROVADO
ISADORA MONTEIRO MENEZES	103/2017	28	12.00	5.00	14.00	31.00	59.00	APROVADO
KAREN CUSTODIO RODRIGUES	081/2017	21	10,00	10,00	14,00	34,00	55,00	APROVADO
FELIPE CHAGAS DE AZEVEDO E SILVA	014/2017	21	13.00	8.00	12,00	33.00	54,00	APROVADO
NAYANA GOUVÊA VERAS	053/2017	24	14.00	5.00	11,00	30,00	54.00	APROVADO
FILIPE MELO RODRIGUES	003/2017	22	4,00	15,00	12,00	31,00	53,00	APROVADO
VITOR LIMA ALENCAR PAOLIELLO	079/2017	23	5.00	9,00	16,00	30,00	52,00	APROVADO
PAULA MAINIER VENTURA	050/2017			8.00				APROVADO
ROBERTO AFIF OAQUIM VON SYDOW	050/2017	23	5,00	7.00	16,00	29,00	52,00	APROVADO
		20	12,00		12,00	31,00	51,00	APROVADO
BRUNA CAROLINA CORREA SANTOS	093/2017	21	6,00	10,00	14,00	30,00	51,00	
	019/2017	25	5,00	7,00	14,00	26,00	51,00	NÃO CLASSIFICADO NOTA DISCURSIV
	082/2017	25	10,00	3,00	12,00	25,00	50,00	NÃO CLASSIFICADO NOTA DISCURSIV
	005/2017	23	11,00	3,00	12,00	26,00	49,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	106/2017	22	10,00	8,00	8,00	26,00	48,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	114/2017	21	12,00	10,00	4,00	26,00	47,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	066/2017	23	4,00	12,00	8,00	24,00	47,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	046/2017	20	6,00	5,00	14,00	25,00	45,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	048/2017	23	7,00	5,00	10,00	22,00	45,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	002/2017	21	10,00	2,00	11,00	23,00	44,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	064/2017	24	3,00	5,00	12,00	20,00	44,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	011/2017	21	10,00	0,00	11,00	21,00	42,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	113/2017	21	10,00	0,00	10,00	20,00	41,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	043/2017	23	0,00	16,00	0,00	16,00	39,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	068/2017	21	1,00	5,00	6,00	12,00	33,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	041/2017	26	0,00	5,00	2,00	7,00	33,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	090/2017	21	2,00	0,00	8,00	10,00	31,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	006/2017	20	2,00	0,00	7,00	9,00	27,00	REPROVADO NOTA GLOBAL
	080/2017	22	0.00	0.00	4.00	4.00	26.00	REPROVADO NOTA GLOBAL

O candidato poderá interpor recurso em face do gabarito preliminar da prova subjetiva, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, de formulário próprio, para cada questão, o qual poderá ser retirado através do site http://www.pgm.niteroi.rj.gov.br/

O recurso deverá ser entregue, impreterivelmente, das 9h às 18h no Protocolo Geral da Procuradoria Geral do Município, no endereço Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º Andar, Centro - Niterói, nos dias 12 e 13 de julho de 2017.

O candidato que desejar obter vista de prova deverá comparecer à Procuradoria Geral do Município de Niterói - situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 7º andar, Centro, Niterói durante o período de interposição do recurso.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos após as 18 horas. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos, bem como os recursos que apresentarem a mesma redação ou cópias de fundamentos de outros recursos. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/07/2017, a MARCELLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AZEREDO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Coordenação do Núcleo de Programação Integrada, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Fialho Belga Bastos.

(PORTARIA FMS/FGA N°128/2017).

EXTRATO N.º 49/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 15/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000469/2017 datada de

14/06/2017; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/2770/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2017. **EXTRATO N.º: 51/2017. INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas n.º 31/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e EGS Elevadores Ltda. EPP; **OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à EGS ELEVADORES LTDA. EPP prestação dos serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços nos elevadores, no período de janeiro de 2013 a agosto de 2014 na Policlínica Sylvia Picanço, e de janeiro de 2014 a agosto de 2014 nos Hospitais Orêncio de Freitas e Carlos Tortelly; VALOR: R\$ 237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268 e n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 0004825 e n.º 000486 datadas de 23/06/2017; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3356/2016; **ASSINATURA**: 26 de junho de 2017. **EXTRATO №: 52/2017.**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lavanderia Milênio Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento à Contratada, referente a diferenças Termo de Reconhecimento de Dívida o pagamento à Contratada, referente a diferenças apuradas entre o valor contratado e o valor pago pelos serviços prestados no período de 04/11/2014 a 03/11/2016, referentes ao Contrato n.º 038/2012 e seus Termos Aditivos; VALOR: R\$ 34.122,99 (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000438/2017 datada de 07/06/2017; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/5221/2016; ASSINATURA: 26 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP №: 009/2017

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇAO DE CORANTES E REAGENTES DENTRE OUTROS,
A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSUMOS E CONFECÇÃO DE TÉCNICAS
BEM COMO, ARTIGOS NECESSÁRIOS A CONFECÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E
OUTROS, CONFORME DESCRITA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES, NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/07/2017 HORÁ: 10:00

PROCESSO Nº: 200/4750/2014

PROCESSO Nº: 200/4750/2014

PROCESSO Nº: 200/4750/2014

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 08/06/2017, os proventos mensais de ZULIMA PAIVA SILVA

MARQUES, aposentada no cargo de Médica, matricula n.º 433.670-7, referência VII, Nível

Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988,
redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004;
conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso

I da Lei nº531/1985. Ref. ao proc. 200/3805/2017.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

RETIFICAR a Portaria nº 271/2012, datada de 10/07/2012 e publicada em 14/07/2012,
para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da

Emenda Constitucional nº. 41/03, DAISY MARTINS MARINS, Agente de Saúde Pública,
matrícula nº. 220.944-3, Classe A, referência X, nível Fundamental do Quadro

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC

47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.971/12 de 28/06/2012; Adicional por tempo de serviço, 30 % (trinta), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85."

Referente ao processo administrativo nº 200/2194/2012, autuado em 18/04/2012.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados os proventos mensais de DAISY MARTINS MARINS, Agente de Saúde pública, matrícula nº 220.994-3, Nível Fundamental, referência X, do Quadro Permanente composto pelas parcelas: Vencimento Base e GATS.

Permanente composto pelas parcelas: Vencimento Base e GATS. Licença Especial (Deferido)
200/4852/2013 - Port. 173/2017 - Carlos Boechat Filho.
200/1314/2015 - Port. 170/2017 - Rosely de Oliveira Paz.
200/2266/2014 - Port. 171/2017 - Jacqueline Rocha de Oliveira.
200/6070/2013 - Port. 172/2017 - Vanda Andriolo do Espirito Santo.
200/5407/2014 - Port. 166/2017 - Alessandra da Silva Panza Musmanno.
200/4945/2014 - Port. 167/2017 - Dinara Teresa Moura Fernandes.
200/3183/2012 - Port. 168/2017 - Elizane Mendonça de Oliveira.
200/6356/2016 - Port. 169/2017 - Ronaldo de Carvalho Ricart
200/5633/2016 - Port. 163/2017 - Laura Cristina da Silva Pedreira.
200/0945/2017 - Port. 164/2017 - Jairo Antonio Oliveira Mello.
200/0357/2017 - Port. 162/2017 - Maria de Fatima Pereira Pontes da Silva.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Djlama Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Cinco de Março, nº 75 – Fonseca - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 14h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Prorrogação de mandato e substituição de membros do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. José de Anchieta, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua B, nº 03/2017 – Morro do Céu – Caramujo - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 10h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Prorrogação do mandato da Direção da Unidade Escolar;

Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maralegre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Waldir Costa, Quadra 87, Lotes 10 e 11 – Piratininga - Niterói, no dia 11 de julho de 2017, às 08h, em primeira

convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes,

as obrisonnin, em segunda e utilima convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação da gestão do CEC no período pelo 01/07/2017 até 31/12/2017, em conformidade com a Portaria FME nº 493/2017, publicada em 09/06/2017 no D.O., que prorrogou os mandatos dos gestores das Unidades Escolares até a data acima citada.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M.Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antonio Luiz Saião, s/nº - Campo Belo - Itaipu - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Seguintes Paulas. Prorrogação por 06 (seis) meses, a contar d e30/06/2017 do mandato da Direção Geral e Administrativa da Unidade Escolar, conforme Portaria FME nº 493/2017, publicada em 09/06/2017:

Prorrogação de mandato do Conselho Escola Comunidade; Eleição para substituição, inclusão e posse de novos membros do CEC;

Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Professor João Brasil, nº 2000 – Engenhoca - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação de mandato do Conselho Escola Comunidade.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada Assembleia Getal Extraordinaria a ser realizada, ha sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 820 – Pendotiba - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prorrogação do mandato da Direção da Escola até 31/12/2017;

Recondução do CEC para este período;

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Lisaura Machado Ruas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Arthur Bento Moura, nº 79 – Badu - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Prorrogação do mandato da Direção da Unidade Escolar de 01/07/2017 a 31/12/2017;

Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Rocha Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 12 de julho de 2017, às 14h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 15h, em segunda e última convocação participantes conforme indicação estatutaria, as 131, em segurida e diffina convocação com qualquer número de participantes parra discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: Validar a prorrogação da gestão do CEC pelo período de 01/07/2017 a 31/12/2017, em conformidade com a Portaria FME nº 493/2017, publicada em 09/06/2017 no D.O., que prorrogou os mandatos dos gestores das Unidades Escolares;

Informação de alteração nos dados cadastrais da Presidente do CEC;

Retificação da razão social do CEC da unidade escolar; Informes Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2017

ATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2017

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2017

Instrumento/espécie: CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE; Resumo do objeto: contratação de profissional do setor artístico, a Banda musical BARÃO VERMELHO, através da Empresa, ora empresária exclusiva, MECENAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI ME referente a realização de apresentação artística no día 09/07/2017 na Praia de São Francisco em Niterói / RJ, na forma do Artigo 25, Inciso III c/c o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e através do Processo de Inexigibilidade/FAN nº 220/000724/2017; Valor total do contrato: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais): crédito que correrá a despesa: dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312200012740, NATUREZA DA DESPESA / RUBRICA: 3339039840000; FONTE DE RECURSO: 108; NOTA DE EMPENHO: 000372; DATA DE EMISSÃO: 05/07/2017 e no valor de R\$ 87.000,00. prazo de vigência = 30 (trinta) dias; partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MECENAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI ME; data da assinatura contratual = 07/07/17; Registrado: Termo 024/17, livro nº TRES, fis. 13vº.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATÓ DA CLP

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP №. 009/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; LOCAL: Dia 21 de JULHO de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº. 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores

Página 7

esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905; Niterói, 07 de julho de 2017.